



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira 17 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 17 de março de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 5.013 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Autor: **Poder Executivo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura da administração direta, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo vinculada à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sem prejuízo das demais competências e atribuições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, tem por finalidade fomentar e apoiar o comércio, a indústria, a prestação de serviços, o empreendedorismo, o potencial turístico da cidade, o estímulo a geração de postos de trabalho e conseqüente melhoria da renda da população.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento anual aprovado, mediante redistribuição dos saldos das dotações orçamentárias para a nova unidade orçamentária.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover remanejamento e transformação dos cargos que integram a atual estrutura da Administração Municipal por meio de Decreto, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01607/2022

DECRETO N.º 12.650 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal Saúde – CMS/NI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI”.

III- REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com Sede no Município:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Titular: Jacqueline dos Santos Soares
Suplente: Rogéria Ferreira Ramos Atouguia Thompson

Em Substituição:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares

Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI:

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- **Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB:**

Titular: Miroval Santos de Souza
Suplente: Paulo Roberto Santos
Titular: João Luiz Silva
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita – SINSMUNI:**

Titular: Artur Siqueira do Nascimento
Suplente: José Cerqueira Rodrigues

- **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI:**

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva
Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- **Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – GRUPO ELLOS NI**

Titular: Cátia Cilene dos Santos
Suplente: Pedro Silva de Oliveira

- **Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant:**

Titular: Igor Soares do Nascimento
Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

d) Instituições Formadores de Profissionais de Saúde:

- **Cruz Vermelha Brasileira – Nova Iguaçu:**

Titular: José Renato Muniz Guimarães
Suplente: Marcelo Muniz Guimarães
Titular: Daniel Coelho do Nascimento
Suplente: Edvaldo Martiniano

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da área da Saúde:

- **Ordem dos Advogados do Brasil – Nova Iguaçu – OAB – Nova Iguaçu**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Wellington Gonçalves Milezi
Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza

- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ**

Titular: Davidson Ferreira dos Santos
Suplente: Adriano da Costa Machado

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

- **Associação Anjos da Saúde:**

Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite
Suplente: Bartíria Perpetua Lima da Costa
Titular: Cátia dos Santos Griffó Soares
Suplente: Irismar Santos

II – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Joé Gonçalves Sestelo
Suplente: Lino Sieiro Neto
Titular: Pamela Roberta Ferreira da Silva
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Gabriela Silva dos Santos
Suplente: Amanda Morais dos Santos
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araujo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos conveniados ao SUS:

- **Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB:**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

III – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com atuação, sede e/ou subsele no Município:

- **Sindicato de Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ:**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:

- **Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica - UNIODONTO:**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio

Suplente: Genison Rocha Pereira

- **Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares
Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01608/2022

PORTARIA N.º 104 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento a liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0103608-41.2013.8.19.0038, **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo de Motorista II, criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal Administração e Tecnologia.

MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral	Classif. Afro/Brasileiro
WALDAIR COSME DE REZENDE	173º	6º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01609/2022

PORTARIA N.º 105 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento ao Processo Judicial nº 0099150-73.2016.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Classif. Geral
JOYCE CHAVES DE SOUZA ARAUJO	9º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01610/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **025/CPL/22**
 PROCESSO: 2022/007.616
 REQUISITANTE SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 26/04/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **26/04/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, DO BAIRRO TINGUAZINHO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
 INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 16/03/2022.

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 01611/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **080/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/041.137
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 03 – WTE ENGENHARIA LTDA; 05 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 08 – CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 10 – CONSÓRCIO JARDIM CORUMBÁ (HIDRA ENGENHARIA E R.T.C ENGENHARIA LTDA); 13 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 14 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.**

Quanto às empresas **04 – SAGA CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 9.2, “b”, iii e 9.5, conforme prevê o edital; **06 – NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **09 – CONSTRUTORA AXIAL LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital; **11 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital; **12 – JLS CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, V; 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.

Quanto a empresa **03 – WTE ENGENHARIA LTDA**, a Licitante com base no item 10.6.1, do Edital – apresentou Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **24 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 16/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 01612/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **084/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/059.879
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SÃO MARCELO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 06 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 08 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 09 – CONSTRUTORA AXIAL LTDA; 11 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP e 13 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.**

Quanto às empresas **02 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital; **03 – TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital; **04 – CONSTRUTORA AYLA EIRELI** descumpriu o disposto no artigo 3º, II da LC 123/06; **05 – NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **07 – CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **10 – JLS CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, V; 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **12 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico e no artigo 3º, II da LC 123/06; **14 – SAGA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSTRUTORA LTDA descumpriu o disposto nos itens 9.2, "b", iii e 9.5, conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **24 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 16/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01613/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 e com as alterações da Lei nº 4.703 de 07 de março de 2018 e o Edital publicado no dia 21 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município, considerando a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **11 de abril de 2022, às 14:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 08 (oito) membros representantes para compor o Conselho Municipal Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu – CONSEG/NI, para o mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	Até 07/04/2022
ELEIÇÃO	11/04/2022

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 01614/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.337 de 23 de dezembro de 2013 e com as alterações da Lei nº 5.007 de 09 de fevereiro de 2022 e o Edital publicado no dia 16 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município, considerando a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **05 de abril de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI, para o mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	Até 01/04/2022
ELEIÇÃO	05/04/2022

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 01615/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Geisa Lima de Mattos	10/697.069-3	SEMED	60 dias a p/ 17/01/2022
Elisabete Santos de Araujo de Resende	10/702.054-8	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2022
Edinalda dos Santos Rocha	10/710.117-3	SEMUS	60 dias a p/ 28/02/2022
Nilton Guimarães Moraes	10/705.805-0	SEMUS	60 dias a p/ 01/03/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nilton Guimarães Moraes	10/684.159-7	SEMUS	60 dias a p/ 01/03/2022
Esmeraldina Gomes Farias Rodrigues	10/702.896-2	SEMUS	60 dias a p/ 27/02/2022
Patricia dos Reis Nogueira da Silva	10/716.010-4	SEMED	60 dias a p/ 09/03/2022
Mauricio Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	90 dias a p/ 21/02/2022
Patrícia da Silva Santos	10/690.878-4	SEMED	90 dias a p/ 08/02/2022
Maria da Conceição Januário Gomes	10/688.150-2	SEMUS	90 dias a p/ 01/03/2022
Rodrigo Lotti dos Santos	13/708.000-5	SEMUS	90 dias a p/ 10/02/2022
Deigue Lucia da Hora Machado	10/712.885-3	SEMED	60 dias a p/ 22/02/2022
Miriam Dornelas Costa Rente	10/708.685-3	SEMED	60 dias a p/ 22/02/2022
Rosana Silva de Jesus Martins	10/708.141-7	SEMUS	60 dias a p/ 20/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01616/2022

PORTARIA SEMAT N.º 251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alessandra Pimentel da Silva	10/696.294-8	SEMED	30 dias a p/ 04/02/2022
Maurício Thomaz de Araújo	10/691.135-8	SEMED	30 dias a p/ 16/02/2022
Maurício Thomaz de Araújo	10/683.458-4	SEMED	30 dias a p/ 16/02/2022
Ariane de Lima Sampaio Domingos	10/706.172-1	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2022
Marcia Cristina Pereira Pinto de Carvalho	10/696.450-6	SEMED	08 dias a p/ 08/03/2022
Hiran de Matos Pereira	10/711.739-3	SEMED	10 dias a p/ 24/02/2022
Rosa Aletice Oliveira Silveira	13/714.026-2	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2022
Cleoneide Muniz da Silva	10/702.351-8	SEMED	10 dias a p/ 17/02/2022
Carla Duarte de Lira	10/715.917-1	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2022
Darlene Camargo Gomes de Queiroz	10/696.929-9	SEMED	30 dias a p/ 02/02/2022
Geraldo Rodrigues Sena	10/711.621-3	SEMED	20 dias a p/ 18/02/2022
Vera Lucia Lima da Silva	10/696.768-1	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01617/2022

PORTARIA SEMAT N.º 252, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Cleoneide Muniz da Silva	10/702.351-8	SEMED	10 dias a p/ 17/02/2022
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2022
Glauca Cristina São José do Bonfim	13/713.089-1	SEMED	30 dias a p/ 07/03/2022
Simone Rezende de Moraes Cardoso da Costa	10/696.163-5	SEMED	30 dias a p/ 08/03/2022
Simone Rezende de Moraes Cardoso da Costa	10/711.709-6	SEMED	30 dias a p/ 08/03/2022
Ednea Braz dos Santos	10/683.160-6	SEMAT	30 dias a p/ 04/03/2022
Helenice de Araujo Carvalho Pereira	10/698.623-6	SEMED	08 dias a p/ 07/03/2022
Cleni de Oliveira de Souza	10/693.318-8	SEMED	30 dias a p/ 08/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01618/2022

PORTARIA SEMAT N.º 253, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Fabiana Getirana de Jesus	10/714.822-4	SEMED	05 dias a p/ 21/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01619/2022

PORTARIA SEMAT N.º 254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Marcia Barboza da Silva	10/710.747-7	SEMUS	30 dias a p/ 11/02/2022
Rachel de Souza Galante	10/706.779-6	SEMED	15 dias a p/ 28/02/2022
Viviane Arno di Pauma	10/705.757-3	SEMUS	15 dias a p/ 18/02/2022
Rosilene de Oliveira Barcelos	10/682.632-5	SEMED	90 dias a p/ 25/01/2022
Patrícia Felix de Oliveira	10/715.127-7	SEMED	05 dias a p/ 17/02/2022
Thamires Soares de Moura Paulo	10/714.895-0	SEMED	10 dias a p/ 07/03/2022
Elaine Maria Francisco de Araújo	10/706.702-8	SEMED	07 dias a p/ 23/02/2022
Lidia Scheydegger	10/709.117-6	SEMUS	15 dias a p/ 04/03/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Susy Mary Figueira Sobrinho	10/687.741-9	SEMED	30 dias a p/ 17/02/2022
-----------------------------	--------------	-------	----------------------------

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01620/2022

PORTARIA SEMAT N.º 255, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Rosângela Benício de Oliveira	10/683.584-7	SEMED	30 dias a p/ 25/02/2022
Cenir Figueira Rodrigues	10/682.495-7	SEMED	15 dias a p/ 07/03/2022
Ana Cristina Ferreira de Castro Ramos	10/694.917-6	SEMED	90 dias a p/ 09/03/2022
Neide da Silva Moura	10/682.044-3	SEMED	90 dias a p/ 25/02/2022
José Coelho Espinosa	10/701.328-7	SEM TMU	30 dias a p/ 04/03/2022
Ruthe Soares de Souza	10/696.648-5	SEMED	90 dias a p/ 21/02/2022
Ana Claudia Feitosa Cavalcante	10/691.374-3	SEMED	45 dias a p/ 02/03/2022
Leandra de Souza Chagas	10/712.099-1	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2022
Veronica Lucia do Espírito Santo	10/697.727-6	SEMED	60 dias a p/ 10/03/2022
Veronica Lucia do Espírito Santo	10/694.362-5	SEMED	60 dias a p/ 10/03/2022
Valeria de Souza Alves Melo	10/711.682-5	SEMED	03 dias a p/ 08/03/2022
Michele de França Escarião Floriano da Silva	10/704.770-7	SEMAS	03 dias a p/ 08/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01621/2022

PORTARIA SEMAT N.º 256, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Patrícia Regina Borges	10/702.583-6	SEMED	60 dias a p/ 28/02/2022
Patrícia Regina Borges	10/711.705-4	SEMED	60 dias a p/ 28/02/2022
Simone Araújo da Silva	10/698.895-0	SEMED	60 dias a p/ 23/02/2022
Tatiana Oliveira da Silva	10/707.247-3	SEMUS	30 dias a p/ 24/02/2022
Jaqueline da Silva Ramos	10/705.853-0	SEMUS	04 dias a p/ 23/02/2022
Teresa Cristina da Rocha Branco Venancio	10/691.139-0	SEMED	45 dias a p/ 11/02/2022

Cristiane Almeida Salvestroni da Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	30 dias a p/ 06/03/2022
Kellen Marques da Silva	10/707.950-2	SEMUS	60 dias a p/ 25/02/2022
Ana Cristina Ferreira Lima Menezes	10/691.282-8	SEMED	14 dias a p/ 21/02/2022
Viviane Arno de Pauma	10/705757-3	SEMUS	30 dias a p/ 05/03/2022
Monica Maria Felizardo	10/709.329-7	SEMED	15 dias a p/ 03/03/2022
Tyara Carvalho de Oliveira	10/711.702-1	SEMED	60 dias a p/ 25/02/2022
Leticia Kelly Mota	10/715.972-6	SEMED	14 dias a p/ 19/02/2022
Luciana Santana Lopes de Oliveira	10/695.184-2	SEMED	90 dias a p/ 23/02/2022
Nira Alcídia Ricardina de Sant'Anna	10/678.320-3	SEMED	90 dias a p/ 23/02/2022
Bianca de Barros Pereira	10/706.165-8	SEMED	60 dias p/ 22/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01622/2022

PORTARIA SEMAT Nº 257 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/001843.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAQUEL VIEIRA DE SOUSA BASTASINI, matrícula nº 10/715.148-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01623/2022

PORTARIA SEMAT Nº 258, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/004367.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FATIMA DE JESUS FERREIRA BARROS, matrícula nº 10/706.710-1, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação de função extraclasse em caráter definitivo, com efeitos a partir de 08/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01624/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 259 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/007322.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA SILVA DE JESUS MARTINS, matrícula nº 10/708.141-7, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01625/2022

PORTARIA SEMAT Nº 260, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

CONSIDERANDO que o Relatório Conclusivo de fls. 415 a 448 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2019/039531 elaborado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, encontra-se em consonância com os elementos carreados nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, contido às fls. 415 a 448 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/039531.

Art. 2º - SUSPENSÃO POR 15 DIAS, convertida em multa de 50%, por dia de vencimento, com fulcro no art. 108, § 2º, por inobservância ao preceituado no art. 94, inciso I, III e VII, da Lei nº 2.378, de 29 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu), às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS QUINTA	10/697.693-0
VANIA GONÇALVES DA SILVA	10/714.885-1
MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO	10/697.796-1
EUNICE SANTOS DE ALMEIDA TITTO	11/682.204-3

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01626/2022

PORTARIA SEMAT N.º 261, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	PROCESSO
Pamela Reis de Souza	10/709.503-7	SEMUS	183 dias a p/ 28/02/2022	2022/131349
Grazielle de Moraes Gianini	10/714.607-9	SEMED	183 dias a p/ 04/03/2022	2022/131506

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 01627/2022

PORTARIA SEMAT Nº 262, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2020/049173, em face da senhora **LUCIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO**, matrícula nº 10/684.112-6, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01628/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 0027 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Republicada por Incorreção

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
ERICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	11/696.465-4	E. M. JULIO RABELLO GUIMARÃES

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 01629/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/073055
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA PEIXOTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA PEIXOTO, matrícula nº 11/676.838-6**, da unidade escolar **E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01630/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/077164
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PALLUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA PALLUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula nº**

11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. PROFª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01631/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/077250
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO, matrícula nº 11/693.458-2**, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01632/2022

SEMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do extrato do Terceiro Termo Aditivo, do contrato nº 006-A/FMAS/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação Serviço de Locação de Veículos Automotores, sendo: 08 veículos utilitários, com motorista e combustível e 01 micro-ônibus (diária), com motorista e combustível, utilizados nos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como: Visitas domiciliares realizadas pelos 10 CRAS e 04 CREAS, entregas de cestas básicas e cestas verdes, entregas de kit mamãe presente, serviços administrativos e outros. VALOR GLOBAL: R\$ 885.750,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação Serviço de Locação de Veículos Automotores, sendo: 09 veículos utilitários, com



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

motorista e combustível e 01 micro-ônibus (diária), com motorista e combustível, utilizados nos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como: Visitas domiciliares realizadas pelos 10 CRAS e 04 CREAS, entregas de cestas básicas e cestas verdes, entregas de kit mamãe presente, serviços administrativos e outros. VALOR GLOBAL: R\$ 907.800,00 (novecentos e sete mil e oitocentos reais).

Nova Iguaçu, 16 de março de 2022.

Guisela Campana Portela.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01633/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO: 2021/018550

REVOGAÇÃO E NOVA HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL/FMAS) e da Assessoria de Controle Interno do FMAS, conforme dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013 e tendo em vista **HOMOLOGAÇÃO**, publicada no Diário Oficial do Município em 09/03/2022, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADOS AO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VINCULADO À SEMAS**, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, **DECIDE** o seguinte:

REVOGAR HOMOLOGAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Município em 09/03/2022, por motivo de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL DO ITEM
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - CNPJ 34.152.516/0001-73	1	R\$ 9.004,20

HOMOLOGAR, em favor das empresas os itens conforme relacionados abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL DO ITEM
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - CNPJ 12.959.463/0001-64	1, 2, 5 e 11	R\$ 13.913,83
EMMENA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.573.964/0001-70	12	R\$ 597,98
DKSA COMERCIAL LTDA - CNPJ 28.360.435/0001-66	9	R\$ 330,00
RAUL MUELLER SCHRAMM - CNPJ 33.456.016/0001-62	10	R\$ 800,00
DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - CNPJ 38.084.603/0001-91	4	R\$ 450,70
IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 39.941.736/0001-08	7	R\$ 970,00
INGRID CRISTINA FERREIRA DA SILVA 01648724426 - CNPJ 42.846.000/0001-57	8	R\$ 290,00
TOTAL LICITADO		R\$ 17.352,51

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 01634/2022

SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 2021/029.498

CONTRATO: 006/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARMELITA RAMOS JERONYMO BARCELOS.

OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO SITUA-SE NA RUA CRUZ E SOUZA, 99, CARMARI, NOVA IGUAÇU/RJ, DE PROPRIEDADE DE CARMELITA RAMOS JERONYMO BARCELOS, E TEM POR FIM ABRIGAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CARMARI.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

FUNTE DE RECURSO: 102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

NOTA DE EMPENHO: 00698/2022 – 01

FUNDAMENTO: observando-se as normas gerais das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.406/2002 e pelos Decretos Municipais nº 7.206/2005 e 10.662/2016, bem como as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 01635/2022

SEMIF

ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo nº **2019/011.573**

Ref.: Contrato nº 020/SEMUS/2020 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CLÍNICA DA FAMÍLIA / UPV VILA DE CAVA - RUA ÁLVARES GONÇALVES, nº 113, VILA DE CAVA, NOVA IGUAÇU - RJ.

Devido à baixa evolução da obra, ADVERTIMOS a empresa JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP quanto ao ritmo insuficiente para o término da obra.

Vimos destacar que a finalização da obra é imprescindível para a cidade, em especial para população do bairro de Vila de Cava e bairros vizinhos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A construtora citada tem exatas 72 horas, a partir desta publicação, para apresentação de medidas urgentes para a adequação do cronograma físico-financeiro, visto que a mesma apresenta ritmo insuficiente para o cumprimento do prazo contratual.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/723.472-7

Id. 01636/2022

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU N° 024 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no processo nº 2022/130560, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 19/03/2022, no horário das 16:00 h às 17:00 h, para realização do evento “Carreata – Igreja São José Operário” no bairro Califórnia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Rua Cruzeiro do Sul, Rua Santo Antonio, Rua Américas, Rua João Batista Rodrigues, Rua Araribóia, Rua Marina, Rua Professor João Ribeiro, Rua Professora Carmem de Freitas Salgado, Rua Sucuri, Rua Cabralia, Rua Cacequi, Rua Coreonel Francisco Soares, Rua Reverendo João Musch e Rua Mucuripe**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 01637/2022

PREVINI

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Alterar, a contar de 14.03.1990, em cumprimento à Sentença Judicial referente ao processo TJ/RJ nº95.272.046443-9, para NCz\$10.627,71 (dez mil, seiscentos e vinte e sete cruzados novos e setenta e um centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº2.725, de 03.10.1984, publicado no Jornal de Hoje, de 05.10.1984, referente à aposentadoria de **GILCEA SILVA BOAVENTURA**, ocupante do cargo de Professor, Classe I, Nível 01, matrícula nº10/660.488-8, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº1.681/90, art.2º..... NCz\$4.341,55

-Adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento - Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 NCz\$1.172,22

-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento – Lei nº613/82, art.1º, Lei nº1709/90, art.1º que alterou o anexo II da Lei nº 98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº 275/79..... NCz\$1.302,47

-Gratificação Prêmio no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-4 – Lei nº1286/87, art.2º; Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80, Lei nº 1.681/90, art. 4º..... NCz\$1.254,50

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-4 – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº1.681/90, art. 4º..... NCz\$ 1.254,50

-Gratificação de Final de Carreira no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento – Lei nº1.681/90, arts.10 e 13 e Sentença Judicial..... NCz\$ 1.302,47

Ref.: Processos nº07/177/84, nº 2014/04/191 e TJ/RJ nº95.272.046443-9

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01638/2022

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$ 289,40 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº2.725, de 03.10.1984, publicado no Jornal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de Hoje, de 05.10.1984, referente à aposentadoria de **GILCEA SILVA BOAVENTURA**, ocupante do cargo de Professor Classe I, Nível 01, matrícula nº10/660.488-8, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo – Lei nº2.657/94, art.2º R\$ 127,06

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento – Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 34,31

-Gratificação de Regência de Turma, no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento – Lei nº613/82, art.1º; Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.376/92, art.24, inciso VI..... R\$ 38,12

-Gratificação Prêmio no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-4 – Lei nº1286/87, art.2º; Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80, Lei nº2.657/94, art.3º..... R\$ 13,19

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-4 – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.657/94, art.3º..... R\$ 13,19

-Gratificação de Final de Carreira no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento – Lei nº1.681/90, arts.10 e 13 e Sentença Judicial, R\$ 38,12

-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento – Resolução nº1.229/62, art.1º, na "b" e Lei nº981/85, art.4º..... R\$ 25,41

Ref.: Processos nº07/177/84, nº 2014/04/191 e TJ/RJ nº95.272.046443-9

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01639/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º Ficam fixados em parcela única de R\$1.045,00(mil e quarenta e cinco reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 5.832/10.950 dias, de **ELIZIER SILVA DE SOUZA**, aposentada no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/708.277-9, de acordo com a Portaria Previni nº183/20, de 28.08.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.09.2020.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2020.

Ref: Processo nº2020/07/504

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01640/2022

PORTARIA PREVINI Nº077/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei nº 4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021, no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder a **SIDNEY ORNELLAS QUINA**, cônjuge da ex-servidora inativa **HELENITA BENTO MARQUES PEREIRA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe A, Nível 4, matrícula nº10/690.729-9, falecida em 17.02.2022, a pensão inicial no valor de R\$1.353,50 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17.02.2022.

Ref.: Processo nº2022/02/164

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01641/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.142,77 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), os proventos integrais de **MARGARETH ABREU PESSANHA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe A, Nível 3, matrícula nº10/699.106-1, de acordo com a Portaria Previni nº123/19, de 26.04.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 02.05.2019.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.05.2019.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ref: Processo nº2019/02/227

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01642/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$4.417,13 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), os proventos integrais de **LUCIA ELIANA DA ROCHA**, aposentado no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/687.651-0, de acordo com a Portaria Previni nº344/2021, de 25.10.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 28.10.2021.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.10.2021.

Ref: Processo nº2021/07/623

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01643/2022

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor de ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ, com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto o Pagamento de 03 (três) taxas de inscrição no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Nova Iguaçu, 16 de Março de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 01644/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca o beneficiário abaixo relacionado, para comparecimento em caráter de URGÊNCIA na Sala de Reuniões do PREVINI, no dia 22 de março de 2022 às 10:00 Horas, para tomar ciência

no processo referido abaixo pessoalmente ou acompanhado seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ,

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO
10/100.017-7	JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA NOBRE	2022/03/198

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios - PREVINI
Mat. 11/100.028-3

Id. 01645/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de março do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em fevereiro/2022;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2022.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso

Presidente do COMIN

Id. 01646/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 012, DE 14 MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

A prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor **MARCELO JOSÉ SOARES DE SOUZA**, matrícula n.º **50/003/06**, a contar do período de 24/02/2022 a 08/03/2022, de acordo com o BIM n.º 001/2022, anexo ao processo nº 50/01.0427/21.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id. 01647/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO GERAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

I FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, torna público o **RESULTADO GERAL** do Chamamento Público para Credenciamento de Artistas, Coletivos, Profissionais de Arte e Cultura, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "I FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU", conforme Convênio nº 883140/2019 entre o Ministério do Turismo (Secretaria de Cultura) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, com fundamento na Lei 8666/93, Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 424/2016 e suas alterações.

RESULTADO GERAL

RECURSOS

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados	Cachês
Marçal Garcia Vianna	33.206.096/0001-06	DESCCLASSIFICADO POR CLAUSULA 10.1. a		RECURSO DEFERIDO	
Liliane de Macedo Pereira Nunes Leite	40.322.841/0001-30	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1. h11		INDEFERIDO	
Felipe Mendonca Bastos	34.519.990/0001-90	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		INDEFERIDO	
Silvia Schiavone Petinari Cordeiro	41.079.469/0001-45	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1. h11		INDEFERIDO	
Carolina de Oliveira Ferreira Lima	34.584.887/0001-24	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1. h11		INDEFERIDO	
Flavia Roberta Pereira Silva	42.790.347/0001-25	DESCCLASSIFICADO POR CLAUSULA 10.1. a		INDEFERIDO	

FESTIVAL DE TEATRO

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados	Cachês
Marcos Covask JOTINHA - O MENINO QUE BRINCAVA COM AS PALAVRAS.	BURBURINHO CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	08.422.837/0001-30	100	Selecionado	2
O Patinho Feio. Eric Galvão	BURBURINHO CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	08.422.837/0001-30	100	Selecionado	2
Luiz Felipe Machado. - O Mistério da Rua de Cima	Burburinho Cultural Produções Artísticas Ltda	08.422.837/0001-30	100	Selecionado	1
Alexandre de Oliveira Gomes - João do Vale o Carcará da Baixada	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-16	100	Selecionado	1
Tiago da Costa Souza - Ser Artista	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-17	100	Selecionado	1
Claudina Nunes de Souza Oliveira - De Iguaçu velha à Nova Iguaçu	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-18	100	Selecionado	1
Ricardo Ludovico da Silva Viana - Oficina de Iniciação Teatral	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-20	100	Selecionado	1
Pedro Paulo Vieira Campos André - Oficina de Iluminação Cênica	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-21	100	Selecionado	1
Thiago Zandonai - Inquérito 5736 - Apenas uma parte da Baixada	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-16	98	Selecionado	1
Mário Marcos dos Santos Pereira - O Juiz de Paz	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-19	98	Selecionado	1

Josy Lousada Proibido	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE	09.236.497/0001-19	98	Selecionado	1
ROSILENE MOHR - Os Velhos Palhaços	ROSILENE MOHR DA SILVA	14.857.237/0001-06	98	Selecionado	1
Morre Uma Estrela	GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	76	Selecionado	1
Rodrigo Mendes - Uma Chapéuzinho Diferente	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado	1
Marcelle Moraes - Diário de Marias	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado	1
MOSTRA DE ARTES VISUAIS					
Workshop: Geraldo Bastos	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	98	Selecionado	1
Mostra Fotográfica Folias de Reis - Daniel José Caetano	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	98	Selecionado	1
Curtas, Cigarra e a Formiga e Joyce	FABIANA MOHR DA SILVA	16.478.437/0001-75	93	Selecionado	1
Exposição "Retrospecto Femlnino negro"	Ane Alves	24.956.261/0001-48	88	Selecionado	1
Sarau de Gêneros Coletivo Fulanas de Tal	Ane Alves	24.956.261/0001-48	88	Selecionado	1
FILME "NEGUINHO"	Marçal Garcia Vianna	33.206.096/0001-06	79	Selecionado	1
Projeto de Arte Cênica para a Virada Cultural - Carla Lemos	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	79	Selecionado	1
O Circo do Chrisan	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	79	Selecionado	1
MF DANCE	Monique Gomes Ferreira Farias	22.571.051/0001-06	77	Selecionado	1
A Queda	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	77	Selecionado	1
Francisco Sales Musical Brothers	A. A. Senhorinho Musica e Arte LTDA	22.214.665/0001-30	77	Selecionado	1
Hanny Saraiva - Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Janaína Tavares Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Marcos Rosa - Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Natália Stoco Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Camila Ponte Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Mateus Carvalho Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Getúlio Ribeiro Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Saulo Marques Musica	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Felipe Samura Musica	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Diego Bion Cinema	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado	1
Doc Teatro Iguaçuano	GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	76	Selecionado	1
Mostra Villelarte	FELIPE MENDONCA BASTOS	34.519.990/0001-90	73	Selecionado	1
Carol Nunes Literatura/poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947/0001-73	67	Selecionado	1
Nathália Menezes Literatura	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947/0001-73	67	Selecionado	1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Daiana Martins Artes Cenicás	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947 /0001-73	67	Selecionado	1						
Elisete Castro da Silva Francisco	ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO	36.803.973 /0001-62	61	Selecionado	1						
CIRCUITO DE ESQUETE											
A Carta de Berenice	UZ PRODUÇÕES GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733 /0001-77	100	Selecionado	1						
Fabio Mateus - Os Velhos Palhaços	ROSILENE MOHR DA SILVA	14.857.237 /0001-06	98	Selecionado	1						
Mateus Amorim Ribeiro	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	85	Selecionado	2						
Lourival Negreiros	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	85	Selecionado	2						
Alexandre de Oliveira Gomes	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	85	Selecionado	1						
Wellington Fagner de Lima Rodrigues Silva	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	85	Selecionado	2						
Hilda Mareta	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Luana Oliveira	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Amanda Sibanto	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Karina Estácio Ribeiro	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Lucas Ballester Bittencourt	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Sthella Carolina do Nascimento Taveira	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Ian Victor Bandeira Vieira Reis	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Karen Menezes	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Thais Braga Barreiro	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Thiago Gomes Cruz	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	2						
Thiago dos Santos Viana	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Gabriela Luiz Texeira	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Lausermi Cavalcante	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Ramon Souza Juripica	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Gabriel Nunes	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
João Vitor Nunes	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Marcos Henrique	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Daniel Melo Costa	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
Rodrigo de Oliveira	LIVRE FAMA	28.158.472 /0001-96	83	Selecionado	1						
VIRADA CULTURAL											
Afoxé Maxambomba	CISIN - CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL INZO RIA NZAMBI	08.323.249 /0001-40	100	Selecionado	1						
Oficina Permanente de Teatro e Circo	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Vanduir "Edu" Miranda Projeto Musical Anos Dourados	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Marco Aurelio - Show de Dança	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
	SE ESSA RUA FOSSE MINHA										
Daiana Pretah - Show	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Musical - Jawariãii	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Poética - Dani Luz	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Musical: Felipe Fernandes	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Musical: Silas Fernandes	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Musical: Gilson Cigolo	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Apresentação Musical - Maurilio Sal	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Apresentação Musical - Robson Sosa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Apresentação Musical - Cidinha França & Cristiano Viola	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Apresentação Musical - Beto Sousa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Intervenção Poética - Lirian Tabosa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1						
Perfume	Lorena de Melo Abreu Gomes	11.915.807 /0001-70	88	Selecionado	1						
Intervenção de Pinturas - Celeste Conceição. Visibilidade Afro - Artistas Negros dos Oitocentos.	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	86	Selecionado	1						
Pensei que ter tinha fim, mas, descobri que o fim em ter não chega	CINTIA DE MELO ABREU	15.678.806 /0001-00	86	Selecionado	1						
Dança "Ritmos Urbanos (Afro Dance/Dance Hall)	CENTRO DE CONVIVENCIA RECRIARTE PELA VIDA	12.318.479 /0001-98	86	Selecionado	1						
Mônica Verdã - Poesia ao Pé do Ouído	MONICA DA SILVA VERDAM	26.311.329 /0001-67	85	Selecionado	1						
Nuryrho - Nova Iguaçu, porque te amo	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252 /0001-39	80	Selecionado	1						
Filme Viva	JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	31.630.560 /0001-53	79	Selecionado	1						



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ailton José- Jogo de Preservação	JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	31.630.560 /0001-53	79	Selecionado	1	Mestre Kiko	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1
Raimundo Rodriguez Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947 /0001-73	79	Selecionado	1	Mestre Manoel (Manoel da Folia)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1
Marcos Serra Artes cenicicas	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947 /0001-73	79	Selecionado	1	Palhaço Chokito (Cosme William)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1
Marcelo Peregrino Musica	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947 /0001-73	79	Selecionado	1	Palhaço Quebra Vento (João Victor)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1
Grupo 100%	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Palhaço Travesso (Rafael Cruz)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1
Grupo Swing e Simpatia	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	MÚSICA NA NATUREZA					
Cremilson Bico Doce	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Show Pedro Lima	PEDRO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS	19.638.134 /0001-60	94	Selecionado	1
Grupo Expressão	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Instrumental Caique Rocha	PEDRO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS	19.638.134 /0001-60	94	Selecionado	1
Grupo Tom Carioca	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Show Cida Santana	PEDRO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS	19.638.134 /0001-60	94	Selecionado	1
De qualquer maneira	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Instrumental Missas Alves	PEDRO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS	19.638.134 /0001-60	94	Selecionado	1
Show Musical Paulo Mario Teixeira Costa	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Show Serginho Abreu	PEDRO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS	19.638.134 /0001-60	94	Selecionado	1
Nosso Grupo - André de Lyra Paiva	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Foi aqui que eu nasci	LORENA DE MELO ABREU GOMES	11.915.807 /0001-70	93	Selecionado	1
Bloco Show Batuque 18	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Dayo Nogueira	Gabriel Fontoura Lima	36.236.733 /0001-77	90	Selecionado	1
Show Musical André Luiz da Silva	APERTA O PLAY PRODUÇOES LTDA	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	1	Decio do Cavaquinho	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188 /0001-09	86	Selecionado	1
FOLIA DE REIS						Michel Jacobovski	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188 /0001-09	86	Selecionado	1
ATAÍDE DE SOUZA - MESTRE DA FOLIA DE REIS BOAS NOVAS DE BELÉM	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Franklin Rodrigues Gama	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188 /0001-09	86	Selecionado	1
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - MESTRE DA FOLIA DE REIS ESTRELA LUMINOSA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	CINTIA JOÇAS- PAUSA POÉTICA	Cintia de Melo Abreu	15.678.806 /00001-00	86	Selecionado	1
GIDALTO DE OLIVEIRA RAMOS - MESTRE DA FOLIA DE REIS NOVA JERUSALÉM	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Pop Rock Khefhren Jones	FABIANA MOHR DA SILVA	16.478.437 /0001-75	86	Selecionado	1
HELIO SOUZA DE ALMEIDA - MESTRE FOLIA DE REIS JORNADA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Jorge Canaan	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO" A. A.	24.797.188 /0001-09	85	Selecionado	1
JOÃO GONÇALVES - MESTRE FOLIA ESTRELA DO ORIENTE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Projeto Instrumental livre	SENHORINHO MUSICA E ARTE LTDA	22.214.665 /0001-30	84	Selecionado	1
LAMONIER DE JESUS MESTRE DE FOLIAS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Grupo Só Damas;	APERTA O PLAY PRODUÇÕES	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	2
Mestre Felipe	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454 /0001-75	100	Selecionado	1	Jhonson de Almeida - Tocando +Brasil;	APERTA O PLAY PRODUÇÕES	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	2
						Show Musical Elias José Moreira Neto - Luiz Brito;	APERTA O PLAY PRODUÇÕES	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	2



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Show Musical Laisa Sobreira Viana;	APERTA O PLAY PRODUÇÕES	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	2
Show Musical Renan Oliveira.	APERTA O PLAY PRODUÇÕES	35.841.847 /0001-83	79	Selecionado	2
Baixada Jazz	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Robson Gustavo	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Grupo Pimenta do Reino	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Jorge Alcir	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Banda Tia Judith	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Leandro Aguiar Silva	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Dilce de Bragança	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Marcelo da Silva Ribeiro	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Renan Tardim Passos	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Turminha do Som Musicoterapia	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Cristiane dos Reis Nogueira	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Roberto Carlos Lopes Rocha	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Wellerson Cláudio Perpétuo	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Alana dos Reis de Bragança Quintanilha	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Grupo Trem Bala	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Sandra Helena de Alcantara	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	76	Selecionado	2
Gata Galatéia Androidiana	MACIEL FERREIRA BARBOSA	40.026.108 /0001-78	73	Selecionado	1
Gi Braz - Girlene	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Rogéria Emmer	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Banda Old Sound - Guto Fraga	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Marcelo Chaves de Andrade	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Seu Mathias	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Banda Sangue Rasta - Jonatas	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376 /0001-55	71	Selecionado	1
Jean Carlo - Encanto dos Laranjais	Instituto Christiane Andrade	28.930.252 /0001-39	70	Selecionado	1
Show Musical: Declarações (Ayrís Santana)	Instituto Christiane Andrade	28.930.252 /0001-39	70	Selecionado	1

Crissia Soares Musica	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947 /0001-73	69	Selecionado	1
Total de cachês: 196					

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01648/2022

CODENI

CODENI – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo como art. 124, § 1º, da Lei 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Srs. Acionistas convocados para a AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 18/03/2022, em sua sede à Av. Governador Portela, 812 – Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 16 de Março de 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
Diretor Presidente

Id. 01649/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 437/2018

CONTRATO: 09/CODENI/2019

CONTRATADO: BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos leves, de médio porte, com fornecimento de combustível.

FUNDAMENTO: No art. 113, inciso XI, da Decreto Municipal nº 11.253, de 16 de março de 2018

ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/03/2022

Nova Iguaçu, 16 de março de 2022

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE - CODENI

Id. 01650/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO
CONTRATO Nº 04/CODENI/2022

PROCESSO: 021/CODENI/2022
CONTRATO Nº: 004/CODENI/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R\$130.363,20(cento e trinta mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
CONTRATADA: CS BRASIL LTDA - CNPJ 27.595.780/0001-16
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.99
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 01651/2022

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 672/CODENI/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/CODENI/2022

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/CODENI/2022 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO PRÉDIO DA CODENI, EM FAVOR DA EMPRESA: A.D.O.R. ELEVADORES LTDA, CNPJ 08.843.020/0001-36, NO VALOR DE R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01652/2022